CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANCA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL Nr.: 00333 / 2000

ABERTURA: 11/04/2000 HORA: 10:09

ESPECIE: PROJETO DE LEI DOCUMENTO: 21/2000

HISTORICO:

Dispoe sobre denominacao de via publica e da outras providencias. (passa a denominar-se AVENIDA PEDRO GERALDO COSTA, a via publica localizada no Loteamento Colinas de Sao Francisco).

AUTORES: PAULO MARIO

CONCLUÍDO NO DEL COM
29 (vinte e nove) FOLHAS
Ass.
fl. 29:

CONCLUÍDO EM:____/____/____

ENCAMINHADO AO DDAP:____/____/____

ÁREA DE ATUAÇÃO:_____

ASSUNTO:_____

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 333/00
Fls. 02
a)

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PROJETO DE LEI Nº 21 /2000

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º Passa a denominar-se **Avenida PEDRO GERALDO COSTA**, a via pública, sem denominação oficial, conhecida por Avenida Marginal, localizada no Loteamento denominado Colinas de São Francisco.

Art. 2º Das placas indicativas constarão as expressões " *RADIALISTA, JORNALISTA e POLÍTICO EMÉRITO* ".

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CASA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA,
03 de abril de 2000 – *238º da Fundação*

a) PAULO MÁRIO
Vereador - PL

CÂMARA MUNICIPAL
11 ABR 10 09 00 000311
BRAGANÇA PAULISTA - SP

REF. .....

PROCESSO FORMALMENTE EM ORDEM NO QUE SE REFERE AOS ASPECTOS DA LEGALIDADE.

03 ABR 2000

Ocimar Ap. Lucas
OAB-SP 71.519

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 333 / 90
Fls. 03
a) m.

BIOGRAFIA DE PEDRO GERALDO COSTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 333 / 90
Fls. 04
a) M.

Nasceu em Bragança Paulista, no dia 22 de Junho de 1918, seu pai Francisco Costa possuía uma loja de Ferragens, sua mãe Julia Rosa Brandi Costa era professora e exímia costureira, e com ela aprendeu tecer o amor ao próximo e a ajudar de maneira desinteressada aos necessitados.

Desde pequeno demonstrou espírito empreendedor, produzindo e vendendo balas pelas ruas de Bragança, estudou no Grupo Escolar de Bragança, e aos 18 anos mudou-se para São Paulo com os pais e irmãos, Reynaldo Costa e Mauro Ernani Costa.

Começou trabalhar na livraria Garrot, e no vestibular da Faculdade de direito seu exame oral foi tão eloquente que mereceu uma menção honrosa da banca examinadora da Faculdade de Direito do Largo São Francisco, onde estudou e iniciou sua vida pública no microfone do Grêmio XI de Agosto.

Pedro foi radialista, político, publicitário, humanista e religioso.

RADIALISTA

A convite do Dr. Paulo Machado de Carvalho, foi ser locutor na Rádio Record, na época de Ouro do Rádio, em que os artistas do Rádio tinham o mesmo destaque dado hoje a Televisão.

Depois foi para a Rádio Nacional de São Paulo, antiga O.V.C., hoje Globo, fazendo diariamente de improviso, durante quase 30 anos, o Programa Meditação às 18:00 horas, a Hora da Ave Maria tão conhecida por todos sendo desde início líder de audiência.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 333 / 00
Fls. 05
a) m

Esta foi a sua principal tribuna na qual como líder cristão, lutou em defesa da família, do amor ao próximo, contra pornografia e a violência, e nunca esmoreceu frente as ameaças que sofria de quem lucrava com isto.

No rádio teve vários programas dentre eles destacava-se às 6:00 horas da manhã "Da sua Janela a sua Capela", um programa Sertanejo, um dos primeiros; "Por todos os Caminhos", às 24:00 horas um programa de música romântica sempre como uma crônica sobre algum tema, e o "Almanaque do Chiquinho", um programa alegre produzido por ele e apresentado seu filho mais velho Francisco. Por todo esse trabalho de pioneiro do rádio foi homenageado com o prêmio Roquete Pinto (o Oscar da TV brasileira da época).

Também um dos fundadores da Rádio Bragança Paulista.

JORNALISTA

Como jornalista escreveu durante vários anos para o jornal o Diário de São Paulo na época um dos jornais de maior circulação do país, e além disto escreveu um livro "Palavras de Tio Pedro", criou um dos eventos de maiores repercussão no país em 1964, as vésperas da Revolução, lotando o Vale do Anhangabaú com o povo que foi ver a "Cruz descer do Céu", Cruz esta feita em Jerusalém e abençoada pelo Papa, enquanto aviões jogavam a 1a. Chuva de Pétalas de Rosa.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 333/00
Fls. 06
a) m

POLÍTICO

Foi um dos fundadores do PDC, Partido Democrata Cristão", juntamente com André Franco Montoro.

Em 1995 eleito vereador, o mais votado pelo PDC.

Em 1959, reeleito vereador, novamente o mais votado.

Nesta época, candidatou-se a Vice-Governador na chapa do senador Auro de Maura Andrade, sendo 2° colocado e depois a Prefeito, chegando em 3° lugar com mais de 1 milhão de votos, quando Faria Lima foi eleito.

Em todas as suas campanhas obteve sempre expressiva votação através da força de suas idéias e conduta ilibada, sempre com o apoio do povo e nunca estando ligado a outros interesses, ou sendo financiado por qualquer grupo financeiro.

Em 1962 eleito Deputado Estadual, novamente o mais votado.

Em 1966 reeleito Deputado Estadual, recebe o Título de Deputado mais assíduo e atuante da Assembléia.

Em 1970 reeleito Deputado Estadual "Cria o Braço de Passagem", nas rodovias Paulista (3a pista), depois estendeu-se por todo o Brasil.

Em 1982, assume no Congresso Nacional como Deputado Federal.

Em sua longa vida pública sempre lutou pelo interesse dos menos favorecidos e nunca aceitou nenhum privilégio, como carro, motorista e colocação de parentes e amigos em cargos públicos.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 333 / 00
Fls. 07
a) m.

PUBLICITÁRIO

Criou frases publicitárias, que até hoje continuam sendo veiculadas pela mídia como:

" Dona tosse, aqui é o xarope São João..."

"Maria sai da lata" para o oléo Maria

"Davene, como eu gosto de você!"

E tantas outras que inovaram a linguagem publicitária e ficaram na memória dos brasileiros.

Foi o primeiro a criar uma Revista de Bordo para companhias aéreas.

Em suas companhas políticas, sempre com pouco recurso, disputado contra candidatos poderosos, teve a seu lado a sua criatividade.

Quando nos anos 50 candidato a vereador com uma só faixa, que ele mesmo pintou, consegue aparecer destaque em todos os jornais e noticiários, pois era a única, entre tantas faixas na Praça da República que estava cheia de pombos e pássaros (ela estava colocada com bambu em cima, cortado ao meio fazendo cocho com alpiste, chamando assim a total atenção, diante das outras inúmeras faixas.

Ou nos anos 60 e 70 quando o mundo estava ligado no início das viagens espaciais, colocou um telescópio no Viaduto do Chá, onde formavam filas imensas e quando a pessoa olhava a sua propaganda política.

E com frases marcantes como "Pedra no Buraco e Pedra na Prefeitura", quando candidato a prefeitura ou "Boa Noite e até

logo", quando no horário político não tinha tempo para expor as suas idéias.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 333 / 00
Fls. 08
a.)

HUMANISTA

Na falta de outra palavra, essa é a que mais se aproxima da realidade, porque, ajudar o próximo era a sua atitude primeira, normal, não era um esforço era o seu natural e este ideal conseguiu movimentar uma massa imensa de pessoas a solidariedade ao próximo.

Criou na Rua da Consolação na casa em que veio morar quando saiu de Bragança, o "Quartel do Povo" onde por mais de 30 anos atendeu os necessitados.

Todo início do ano letivo ele fazia a campanha do material escolar doando caderno, canetas, lápis, erc., no início do inverno era a campanha dos cobertores e no Natal a maior de todas, que era a de mantimentos dita como "Sacolinha de Jesus", e de brinquedos dita como "Mãos de São José".

Além dessas campanhas acima mencionadas funcionava também durante o ano todo a farmácia e empréstimos de vestidos de noiva, tudo gratuito.

RELIGIOSO

Foi congregado mariano e jamais esqueceu de sua devoção a Maria, através de seu programa de rádio e de quermesses ajudou a construir diversas igrejas, foi amigo pessoal do Padre Donizetti

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 333/00
Fls. 09
a)

Tavares Lima, paroco da Igreja de Tambaú, hoje em processo de canonização.

Organizou inúmeras romarias para lá e para Aparecida do Norte.

Em suas atitudes sempre esteve presente o homem de fé que seguia o mandamento de amor ao próximo.

Para as pessoas que não tivéram a oportunidade de fazer a primeira comunhão, na infância criou a campanha da "Primeira Comunhão Tardia", reunindo milhares de católicos na Praça da Sé.

Pedro veio a falecer em 14 de Novembro de 1990, despercebidamente e humildemente, assim como todos os grandes homens.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BEL.ª SILVIA MARIA COSTA TYMONCZAK
Oficial

MARIA DE LOURDES DA GASPAR
Oficial Adjunta

MARGARIDA DE LURDES FERNANDES DE ABREU
NAIR ALVAREZ NUNES RIBEIRÃO
MARACUCILIA COSTA FERREIRA
Escreventes Autorizados

ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DA CAPITAL
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DISTRITO DE VILA MARIA - 36.o SUBDISTRITO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 333/90
Fls. 10

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

Bel.ª Silvia Maria Costa Tymonczak

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais

Certidão de Obito

Livro C.5 Folhas 106v Termo N.o 9 233

CERTIFICO que, em 16 de novembro de 19 90 foi feito o registro do óbito de Pedro Geraldo Costa - falecido às 22,20 horas do dia quatorze de novembro de mil novecentos e noventa, no Hospital a rua Pistóia nº 100 PNM do sexo masculino, profissão aposentado natural de Bragança- Est São Paulo com 72 anos de idade, estado civil casado filh o de Francisco Costa - e de Julia Rosa Brandi Costa

Foi declarante Roberto Mauro Costa -

Atestado de óbito firmado p Irineu Yuiti Sato

que deu como causa da morte: broncopneumonia, carcinomatose, TU de cabeça de pancreas, insuf. renal aguda, trombose arterial membro inferior esquerdo

O sepultamento foi realizado no Cemitério Congonhas- Capital

Observações: O falecido deixou viuva Mildre Milady Moro Costa, casados nesta Capital (Consolação) aos 29.7 1944, deixa os filhos: Bernadete de Lourdes Francisco Reinaldo, Roberto Mauro, Pedro Geraldo, Paulo Sergio e Valeria Cristina, maiores. Deixou bens, não deixou testamento. Nada mais foi declarado.

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO	
	(natureza do ato)
Valor Cobrado pelo	1ª via
Ao Serventuário	125,00
Ao Estado	25,00
(Outros)	
TOTAL	150,00
RECIBO	
responsável	

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo 16 de novembro de 19 90

Oficial

Nair Alvarez Nunes Ribeirão

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 333/00
Fls. 11
a) m.

Ofício CM-087/2000

Bragança Paulista, 23 de março de 2000.

Excelentíssimo
Senhor Presidente,
Cordiais saudações.

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins e por solicitação do nobre vereador Paulo Mário Arruda de Vasconcellos, certidão expedida pela Divisão de Receita desta Prefeitura, de que as vias públicas conhecidas por Avenida 02, localizada no Loteamento Portal das Estâncias, e a Avenida Marginal, localizada no Loteamento Colinas de São Francisco, não possuem denominação oficial até a presente data.

Sendo só para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de estima e real apreço.

Respeitosamente,

ANTONIO CELSO DIAS FILHO
Secretário Municipal de Governo

CAMARA BRAGANCA PTA. 28-Mar-2000-09:27-000690-1/2
** EXERCA SUA CIDADANIA **

Excelentíssimo Senhor
Doutor Arnaldo de Carvalho Pinto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Caixa Postal, 50 - CEP 12.900-000 - Bragança Paulista - SP
PABX: (011) 7844-2044 - Fax: (011) 7844-3877 - TELEX: 011 79802 PMBP BR

BRAGANÇA 2000

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 333/00
Fls. 12
a) mi

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, atendendo a solicitação do vereador **Paulo Mario Arruda de Vasconcellos**, através do Ofício DEJ nº 06/2000, datado de 03 de março de 2000, que as vias públicas conhecidas por Avenida 02 (Dois) localizada no Loteamento Portal das Estâncias, e a Avenida Marginal localizada no Loteamento Colinas de São Francisco, não possuem denominação oficial até a presente data.-.-.-.-.-.

Bragança Paulista, 17 de março de 2000.-.-.-.-.

Eliana Mantecon S. de O. Leme
Assist. Diretoria II
Matr. 2138

André Luis A. Martins
Téc. Cont.
Mat. 5588

alam/2000

EXPEÇA-SE
Raul Silveira
Chefe da DIRE
MAT 4012

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 333/2000
Fls. 13
a) m.

Protocolo Geral nº 333/2000

Autor: Paulo Mário Arruda de Vasconcellos

Proposição de denominação de via pública, despachada à Comissão Especial, designada através do Ato da Presidência nº 10, de 15/3/2000, para emissão de pareceres no prazo regimental.

Bragança Paulista, 11 de abril de 2000.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CX. POSTAL, 074 - FAX 7843-5643

Cédulas de votação da proposição de denominação de via pública, protocolada sob nº 333/2000

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 333/2000
Fls. 14
a) ...

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 333 , 2000
Fls. 15

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10, DE 15 DE MARÇO DE 2000, PARA EMISSÃO DE PARECER EM PROPOSIÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Às vinte horas e quarenta e cinco minutos do dia onze de abril de dois mil, no plenário da Câmara Municipal de Bragança Paulista, na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a presença dos vereadores ADÍLSON LEITÃO, FÁBIO DE ASSIS LIVRERI, JOÃO AFONSO SÓLIS, MIGUEL LOPES (Miguelzinho) e NICOLA CORTEZ, teve início a reunião da comissão especial designada pelo Ato da Presidência nº 10, de 15 de março de 2000, para emissão de parecer em proposição de denominação de via pública, protocolada sob o nº PG 333/2000, de autoria do vereador Paulo Mário. O envelope foi aberto pelo vereador João Afonso Sólis (Jango) e a proposta foi lida por todos os outros integrantes da comissão especial. A seguir foi realizada a votação secreta, cujo resultado, apurado pela comissão, foi de 05 (cinco) votos favoráveis à proposição. A reunião foi encerrada às vinte e uma horas. De tudo o que houve, eu, Maria Emília Ferreira Ramos ,_____, Oficiala do Departamento Legislativo, redigi a presente ata que, lida e considerada de acordo, é assinada pelos vereadores presentes. Casa do Poder Legislativo, 11 de abril de 2000.

ADÍLSON LEITÃO

FÁBIO DE ASSIS LIVRERI

JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO)

MIGUEL LOPES (MIGUELZINHO)

NICOLA CORTEZ

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 333/00
Fls. 16
a)

DESPACHO ÀS COMISSÕES

DISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIAS PELA PRESIDÊNCIA PARA EMISSÃO DE PARECERES

MATÉRIA: ***Projeto de Lei N.º 21/2000***, de autoria do vereador Paulo Mário, que dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (passa a denominar-se Avenida PEDRO GERALDO COSTA a via pública localizada no loteamento Colinas de São Francisco)

Encaminhe-se a matéria em referência para análise de parecer às seguintes comissões:

[S] COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

[N] COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

[N] COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

[ ] OUTRAS (Especificar:_____)

Casa do Poder Legislativo, 26 de abril de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 333/00
Fls. 17
a)

CONFERÊNCIA PRÉVIA

ANOTAÇÕES DE INCOERÊNCIAS GRAMATICAIS OBSERVADAS No PROJETO DE LEI Nº 21/2000 – do vereador Paulo Mário.

DE: Departamento Legislativo
PARA: Comissão de Justiça e Redação

1) Cláusula promulgatória::
Excluir a vírgula após a palavra "aprovou" e corrigir o espaço que antecede os dois pontos do final do texto;

2) Art. 1º - Caput:
a) Excluir a vírgula após o sobrenome "Costa" e incluí-la após as palavras "pública" e "oficial";
b) Grafar em minúsculo a inicial da palavra "Loteamento"

3) Art. 2º - caput:
a) Corrigir o espaço das aspas que abrigam as expressões "RADIALISTA, JORNALISTA e POLÍTICO EMÉRITO "

4) Art. 3º: - **caput**:
a): Grafar em maiúsculo a inicial da palavra "lei".

Departamento Legislativo, 26 de abril de 2000.

Maria de Fátima Sanfins
Departamento Legislativo

Ciente em 27/4/2000.

João Afonso Sólis

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR.

ASSUNTO: PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 21/2000.
RELATOR: JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO).

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 333/00
Fls. 18
a)

1 EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 21/2000 (PG Nº 333/2000) - do vereador Paulo Mário Arruda de Vasconcellos - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. *(Denomina **Avenida Pedro Geraldo Costa** a via pública conhecida por Avenida Marginal, localizada no loteamento Colinas de São Francisco).*

2 RELATÓRIO:

Quanto à legalidade, o projeto encontra-se formalmente em ordem, atendendo aos requisitos da Lei nº 2.779, de 22 de fevereiro de 1994, que dispõe sobre atribuição de denominação a bens públicos municipais e dá outras providências.

Quanto ao mérito, a homenagem é justa.

3 CONCLUSÃO: PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 27 de abril de 2000.

JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO)
Relator e Vice-Presidente da CJRDMAC

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 333/00
Fls. 19
a)

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

DECISÃO DA COMISSÃO SOBRE O PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI Nº 21/2000, EM 27 DE ABRIL DE 2000.

FAVORÁVEIS AO PARECER	CONTRÁRIOS AO PARECER
Nelson Shinobu Sasahara José Sérgio Conti Júnior Fábio de Assis Livreri Clóvis Amaral Garcia	

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 21/2000

TURNO DE VOTAÇÃO: 1º **EM:** 04/5/2000 **NA** 15ª **SESSÃO** ordinária de 2000

QUORUM PARA: (X) **APROVAÇÃO** ( ) **REJEIÇÃO**

(X) **MAIORIA SIMPLES**
( ) **MAIORIA ABSOLUTA**
( ) **DOIS TERÇOS**

C. M. E. B. P.
Prot.Geral Nº 333/00
Fl. 20
a.

VEREADOR	*APROVAÇÃO*	*REJEIÇÃO*	*ABSTENÇÃO*
ADÍLSON LEITÃO	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
ARNALDO DE CARVALHO PINTO (CARVALHO PINTO) DES	SIM ( )	NÃO ( )	ABS ( )
BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO (DITO DO ÔNIBUS)	SIM ( )	NÃO ( )	ABS ( ) AUSE
CLÓVIS AMARAL GARCIA (CLOVINHO)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
FÁBIO DE ASSIS LIVRERI	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
JOÃO SOARES SOUZA LIMA	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
LUÍS CARLOS FERREIRA (VÉIO)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
LUIZ VILLAÇA	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
MARCO ANTÔNIO MARCOLINO	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
MIGUEL LOPES (MIGUELZINHO)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
NELSON SASAHARA	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
NICOLA CORTEZ	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
PAULO MÁRIO	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
PAULO MIGUEL ZENORINI	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
SERGINHO CONTI	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
TOTAL	17	0	0

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE **PRIMEIRO SECRETÁRIO** **SEGUNDO SECRETÁRIO**

OBS:

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 21/2000

TURNO DE VOTAÇÃO: 2º EM: 16/5/2000 NA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA

QUORUM PARA: (X) APROVAÇÃO ( ) REJEIÇÃO

(X) MAIORIA SIMPLES
( ) MAIORIA ABSOLUTA
( ) DOIS TERÇOS

C. M. E. B. P.
Prot.Geral Nº 333/00
Fl. 21
a.

VEREADOR	APROVAÇÃO	REJEIÇÃO	ABSTENÇÃO
ADÍLSON LEITÃO	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
ARNALDO DE CARVALHO PINTO (CARVALHO PINTO) DES.	SIM ( )	NÃO ( )	ABS ( )
BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO (DITO DO ÔNIBUS)	SIM ( )	NÃO ( )	ABS ( )
CLÓVIS AMARAL GARCIA (CLOVINHO)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
FÁBIO DE ASSIS LIVRERI	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
JOÃO SOARES SOUZA LIMA	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
LUÍS CARLOS FERREIRA (VÉIO)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
LUIZ VILLAÇA	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
MARCO ANTÔNIO MARCOLINO	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
MIGUEL LOPES (MIGUELZINHO)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
NELSON SASAHARA	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
NICOLA CORTEZ	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
PAULO MÁRIO	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
PAULO MIGUEL ZENORINI	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
SERGINHO CONTI	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
TOTAL	17	0	0

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE!

PRESIDENTE PRIMEIRO SECRETÁRIO SEGUNDO SECRETÁRIO

OBS: Dispensa da redação final requerida por Jango e aprovada por unanimidade!

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 333 / 2000
Fls. 221
a)

CONFERÊNCIA – AUTÓGRAFO

REGISTRO DE CONFERÊNCIA DO DOCUMENTO VIRTUAL REFERENTE AO AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 21/2000.

Na conferência do documento virtual correspondente ao autógrafo do Projeto de Lei nº 21/2000, não foram observadas incorreções gramaticais nem de pontuação.

Departamento Legislativo, 19 de maio de 2000

Maria de Fátima Sanfins
Departamento Legislativo

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 333/00
Fls. 23

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 21/2000

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se **Avenida PEDRO GERALDO COSTA** a via pública, sem denominação oficial, conhecida por Avenida Marginal, localizada no loteamento denominado Colinas de São Francisco.

Art. 2º Das placas indicativas constarão as expressões "***RADIALISTA, JORNALISTA e POLÍTICO EMÉRITO***".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 19 de maio de 2000.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

LUÍS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

Projeto de lei de autoria do vereador **PAULO MÁRIO** (PL).

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 333 /00
Fls. 24

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: RELATÓRIO DE ELABORAÇÃO DO AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 21/2000 (PG Nº 333/2000).

Tendo sido dispensada a apreciação da Redação Final do Projeto de Lei nº 21/2000, aprovado sem emendas em 2º turno durante os trabalhos da 16ª sessão ordinária de 2000, realizada em 16 de maio último, coube a esta Mesa Diretora realizar correções no texto final, destacando que foram observadas as anotações de incoerências gramaticais realizadas pelo Departamento Legislativo, conforme registro da folha 17 do processo.

Casa do Poder Legislativo, 19 de maio de 2000.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

LUÍS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 333,00
Fls. 25

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

OFÍCIO GP-DEL Nº 117/2000

Casa do Poder Legislativo, 19 de maio de 2000.

SENHOR PREFEITO:

Servimo-nos deste para encaminhar a V.Exa. os autógrafos dos projetos aprovados durante os trabalhos da 16ª sessão ordinária de 2000, realizada em 16 de maio último, conforme segue:

1 PROJETO DE LEI Nº 16/2000 – do Plenário da Casa – dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (Denomina várias ruas do loteamento Quintas da Baronesa).

2 PROJETO DE LEI Nº 17/2000 – dos vereadores Paulo Mário e Luiz Gonzaga Pires Mathias – dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (Rua **Antonio Sérgio de Oliveira Lolli**).

3 PROJETO DE LEI Nº 20/2000 – desse Executivo – dispõe sobre concessão de uso a título gratuito, pelo prazo de 20 (vinte) anos, de quadra poliesportiva pertencente ao patrimônio público municipal e dá outras providências.

4 PROJETO DE LEI Nº 21/2000 – dos vereadores Paulo Mário e Luiz Gonzaga Pires Mathias – dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (Avenida **Pedro Geraldo Costa**).

5 PROJETO DE LEI Nº 29/2000 – do vereador Marco Antonio Marcolino - declara de utilidade pública a entidade **Associação Núcleo Cidade Jardim**.

6 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2000 – desse Executivo dispõe sobre autorização de terreno a indústria (Donatária: ***Refax Indústria e Comércio Ltda.***).

7 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2000 – desse Executivo – dispõe sobre autorização de terreno a indústria (Donatária: ***F.C.I. Comércio e Indústria Ltda.***)

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 333 / 00
Fls. 26
a)

8 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2000 – desse Executivo – dispõe sobre autorização de terreno a indústria (Donatária***: Embalabor Indústria*** e ***Comércio Ltda.***).

Agradecendo as atenções dispensadas, subscrevemo-nos.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito da Estância de
Bragança Paulista – SP

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

REGISTRO DE TRÂMITE NAS COMISSÕES

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 333/00
Fls. 27
a)

MATÉRIA: Projeto de Lei Nº 21/00

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

RECEBIDO EM: 27/4/2000 POR: _____

José Sérgio Conti Júnior
Presidente da Comissão

RELATOR: Jango **PRAZO DO RELATOR :** 04/5/2000

PRAZO DA COMISSÃO: 12/5/2000 **ALTERADO PARA:** ___/___/___ (conforme ocorrência abaixo)

OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO: _____

PARECER EMITIDO EM 27/4/2000

Campo preenchido Marcelo em 27/4/2000

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 333/00
Fls. 28
a)

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 21/00 RECEBIMENTO: 18/04/00
AUTOR (es): Paulo Mário
AUDIÊNCIA PÚBLICA: não DATA: -/-/- HORÁRIO: -
QUÓRUM: maioria simples
Campo preenchido por: Solange em 19/04/00

REGIME: ordinário - s/ prazo final

PRAZOS

EMENDAS 25/04/00

1º TURNO PREVISTO: ___/___/___

2º TURNO PREVISTO: ___/___/___

PRAZO FINAL: -/-/-

OBSERVAÇÕES:

Campo preenchido por: Solange
Em: 19/04/00

REGISTROS DE CONFERÊNCIAS

		OK	NOK
PRÉVIA	Em 26/4/2000 Por: Fátima		X
NOVA REDAÇÃO	Em / / Por: NÃO APLICÁVEL	X	X
REDAÇÃO FINAL	Em / / Por: NÃO APLICÁVEL	X	X
AUTÓGRAFO	Em 19/5/2000 Por: Fátima	X	
GERAL DO PROCESSO	Em 07/6/2000 Por: Fátima	X	

ADIAMENTOS

ADIADO EM: ___ PARA: ___ RUBRICA: ___
ADIADO EM: ___ PARA: ___ RUBRICA: ___
ADIADO EM: ___ PARA: ___ RUBRICA: ___

ENCAMINHAMENTO AO EXECUTIVO

OFÍCIO N.º GP-DEL 117/2000 DATA DE RECEBIMENTO: 22/5/2000
PRAZO DE SANÇÃO OU VETO: 12/6/2000
DOCUMENTO DE SANÇÃO OU VETO: Lei Nº 3.258 de 26/5/2000
PUBLICADO NO: DOM EDIÇÃO: 02/6/2000 PÁG. 02
Conferido por: FÁTIMA ISEL

Câmara Municipal de Bragança Paulista

TRAMITAÇÃO DE PROJ. LEI LEGISLATIVO

NÚMERO: 0021/00 **Data:** 11/04/20

Assunto: Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (Avenida Pedro Geraldo Costa - Avenida Marginal, localizada no Loteamento Colinas de São Francisco).

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
PROTOC. GERAL 333/00		FOLHAS JUNTADAS DEL	
COMISSÃO ESPECIAL	11/04/200	APROVADO (FL. 14/15)	11/04/20
DESPACHO A COMISSÕES	26/04/200	CJR (FL. 16)	26/04/20
CONFERÊNCIA PRÉVIA	26/04/200	FL. 17	26/04/20
PRAZO DA CJR	27/04/200	FL. 27	27/04/20
PARECER DA CJR	27/04/200	FAVORÁVEL (FL. 18/19)	27/04/20
VOTAÇÃO - TURNO 1	09/05/200	APROVADO (FL. 20)	09/05/20
VOTAÇÃO - TURNO 2	16/05/200	APROVADO (FL. 21)	16/05/20
CONFER. AUTÓGRAFO	19/05/200	FL. 22	19/05/20
MESA PARA AUTÓGRAFO	19/05/200	ELABORADO (FL. 23/24)	19/05/20
ENVIO AO EXECUTIVO	22/05/200	OF. 117/2000 (FL. 25/26)	22/05/20
PRAZO DE SANÇÃO	22/05/200	SANCIONADO (FL. 28)	02/06/20
TRÂMITE COMISSÕES		FL. 27	
TRAM. PROC. LEGISL.		FL. 28	
FOLHAS JUNTADAS DEL		FL. 29	

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 333 00
Fls. 29
a)